



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 142/2022

“Autoriza a contratação de 03 (três) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação dos OFÍCIOS 323/SECEPREF/2022, e 324/SECEPREF/2022, ambos datados de 27 de setembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

Considerando o OFÍCIOS 323/SECEPREF/2022, e 324/SECEPREF/2022, ambos datados de 27 de setembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022 homologado em 20/09/2022 que atende à necessidade;

Considerando que as servidoras **Maria Aparecida Cardoso dos Santos** e a senhora **Eva Aparecida Ribeiro Teixeira**, possuem laudos médicos com restrições para realização de suas atividades laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, **através de Contrato de Direito Administrativo, 03 (três) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, OFÍCIOS Nº 323/SECEPREF/2022, e OFÍCIO Nº324/SECEPREF/2022,** ambos datados de 27 de setembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da **assinatura do contrato até 31/12/2022,** podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 01 de novembro de 2022.

Celio Santana
Prefeito Municipal